

"O Decreto nº 38.892 teve por fim estabelecer o limite de empréstimos em cada grupo; o requerente pertence ao 2º Grupo, e, isso não devia ignorar quando foi promovido; a contemplação é feita por grupos e não pelos postos".

IV — Ademais, convém lembrar que o atual Regulamento é omissivo

quanto à transferência de um grupo para outro. Deve, pois, o requerente, permanecer no grupo em que foi classificado.

V — Diante do exposto, e do que mais consta dos autos, esperamos o indeferimento da Segurança.
Rio de Janeiro, 22 de abril de 1959.
— *Alceu Octacílio Barbêdo*, Subprocurador Geral da República.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Tribunal Pleno

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 15 DE JULHO DE 1959 (QUARTA-FEIRA)

Processo TST Nº RO-RDC-28-59: Relator: Exmo. Senhor Ministro Delio da Costa Monteiro. Revisor: Exmo. Senhor Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Espécie: Recurso Ordinário de decisão do TRT da 4ª Região (Revisão de Dis. Col.).

Interessados: E. M. S. A. — Estabelecimentos Vinícolas, Indústria e Comércio e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Caxias do Sul.

Processo TST Nº A-1.316-59: Relator: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Espécie: Agravo do art. 146 do Regulamento Interno.

Interessados: Manaus Harbour Limited e Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários de Manaus, Eldomar Nazaré Marques da Silveira e outros.

Processo TST Nº RR-A-1.412-58: Relator: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Agravo do art. 146 do Regulamento Interno.

Interessados: F. M. Neves e Augusto Barros e outros.

Processo TST Nº RR-A-1.655-58: Relator: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Agravo do art. 146 do Regulamento Interno.

Interessados: Antônio Petrucci e outros e Construtora Alfredo Mathias S. A.

Processo TST Nº RR-A-2.496-58: Relator: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Agravo do art. 146 do Regulamento Interno.

Interessados: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. e Luiz Henrique de Souza.

Processo TST Nº RR-A-3.682-58: Relator: Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Agravo do art. 146 do Regulamento Interno.

Interessados: Cayes de Restêlo S.A. e Vasco Fabeiro Portas.

Primeira Turma

RESUMO DA ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 7 DO MES DE JULHO DE 1959

Presidente: Ministro Caldeira Neto no exercício da Presidência — Secretário: Dr. Eros Tinoco Marques.

As treze horas abriu-se a sessão presentes os Exmos. Srs. Ministros Mário Lopes de Oliveira, Rômulo Cardim, Pires Chaves e Delio A. Maranhão, os dois últimos substituindo respectivamente, os Exmos. Senhores Ministros Oliveira Lima e Astolfo Serra, que se encontram em gozo de licença.

Lida a ata da reunião anterior e posta em discussão, foi aprovada sem restrições.

Julgamentos

Processo nº 273-59: Relator: Ministro Rômulo Cardim. Agravante: Severino Fernandes. Agravado: Padaria e Confeitaria Glória.

Agravo de Instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 2ª Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Processo nº 289-59: Relator: Ministro Rômulo Cardim. Agravante: Biscoitos Aymoré Ltda. Agravada: Lúcia Gonçalves Pontes.

Agravo de Instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 2ª Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Processo nº 854-59: Relator: Ministro Pires Chaves. Revisor: Ministro Caldeira Neto.

Recorrente: Brusco & Cia.

Recorridos: Joaquim Viegas e outros.

Recurso de revista de decisão da 3ª JCJ de São Paulo.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo RR-3.270-58: Relator: Ministro Pires Chaves. Revisor: Ministro Caldeira Neto.

Recorrente: Maria Helena Duque.

Recorrida: Cartonagem Monte Líbano.

Recurso de revista de decisão da 3ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo 3.127-58: Relator: Ministro Pires Chaves. Revisor: Ministro Caldeira Neto.

Recorrente: Esquadrias Padrão S. A.

Recorridos: Antônio Vidal e outros.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, negar-lhe provimento, vencidos os Srs. Ministros Caldeira Neto, revisor, e Rômulo Cardim. Pelos recorridos falou o advogado Jorge de Moraes (Dr.).

Processo nº 295-59: Relator: Ministro Rômulo Cardim. Agravante: Roberval Araújo de Couto.

Agravado: Vitor Machado de Oliveira.

Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da 11ª JCJ de São Paulo.

Processo nº 3.214-58: Relator: Ministro Pires Chaves. Revisor: Ministro Caldeira Neto.

Recorrente: Mário Pereira Mala.

Recorrido: Laboratório Goulart S. A.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo nº 470-59: Relator: Ministro Mário L. de Oliveira.

Revisor: Ministro Pires Chaves. Recorrente: Vitro Técnica Ltda.

Recorrido: Ademar Teixeira dos Santos.

Recurso de revista de decisão da 1ª JCJ de São Paulo.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e, vencido o Sr. Ministro Delio Maranhão rejeitar a preli-

minar argüida; no mérito, negar-lhe provimento, unânime.

Processo nº 491-59. Relator: Ministro Mário L. de Oliveira.

Revisor: Ministro Pires Chaves. Recorrente: Massa Falida de Gregório Wewk.

Recorridos: Pedro Alexandre Delino e outros.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo nº 3.811-58. Relator: Ministro Rômulo Cardim. Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recorrentes: Simab S. A. — Comércio e Indústria e Benjamin Hirsom.

Recorridos: os mesmos.

Recursos de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Resolveu-se adiar a proclamação de julgamento em virtude de pedido de vista do Sr. Ministro Delio Maranhão, quanto ao apelo da empresa O Sr. Ministro Rômulo Cardim, relator, e Caldeira Neto, conheceram do mesmo, e o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira, revisor, dele não tomou conhecimento. Pela primeira recorrente falou o advogado Doutor Arno von Meuhlem e pelo segundo recorrente falou o advogado Doutor Luiz Leite Corça. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Pires Chaves.

Processo nº 753-59. Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor: Ministro Pires Chaves.

Recorrentes: Horácio Encholm e outros e Cia. Química Rhodia Brasileira.

Recorridos: os mesmos.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Resolveu-se sem divergência, conhecer de ambos os recursos, e, com restrições dos Srs. Ministros Mário L. de Oliveira, relator, e Delio Maranhão, rejeitar a preliminar de prescrição; no mérito, negar-lhes provimento, vencido o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira quanto ao dos reclamantes, e, contra os votos dos Senhores Ministros Rômulo Cardim, e Caldeira Neto, quanto ao da empresa. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Pires Chaves. Pelos primeiros recorrentes falou o advogado Doutor Francisco Amaral e pela segunda recorrente o advogado Dr. Júlio Caio Moreira.

Processo nº 533-59. Relator: Ministro Mário L. de Oliveira.

Revisor: Ministro Pires Chaves.

Recorrente: Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

Recorridos: Benedito Martins e outros.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Caldeira Neto e Rômulo Cardim. Pela recorrente falou o advogado Dr. J. Paulo Bittencourt e pelos recorridos o advogado Dr. Francisco Amaral.

Processo nº 351-59. Relator: Ministro Pires Chaves. Revisor: Ministro Caldeira Neto.

Recorrente: Cia. de Tecidos Paulista.

Recorrido: Severina Monteiro dos Santos e outros.

Recurso de revista de decisão da JCJ. de Paulista.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso; no mérito dar-lhe provimento para julgar improcedentes as reclamações, vencidos os Srs. Ministros Delio Maranhão e Mário L. de Oliveira.

Processo nº 568-59. Relator: Ministro Pires Chaves. Revisor: Ministro Caldeira Neto.

Recorrente: Cia. de Estradas de Ferro e Minas de S. Jerônimo.

Recorrido: Dorival Gonçalves de Lima.

Recurso de revista de decisão da JCJ. de São Jerônimo.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, negar-lhe provimento, vencidos os Senhores Ministros Caldeira Neto, revisor, e Rômulo Cardim.

Processo nº 732-59. Relator: Ministro Pires Chaves. Revisor: Ministro Caldeira Neto.

Recorrente: José Piffer e outros.

Recorrido: IRF Matarazzo S. A.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para decidir serem os autores carecedores de direito, restabelecida, assim, a decisão de primeira instância.

Processo nº 939-59. Relator: Ministro Pires Chaves. Revisor: Ministro Caldeira Neto.

Recorrentes: Hamma K. Hammal (Fábrica de Calçados Célia).

Recorrido: Milton Miguel da Silva.

Recurso de revista de decisão da 3ª JCJ. de São Paulo.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Delio Maranhão.

As 15,00 horas foi encerrada a sessão.

Rio, 7 de julho de 1959. — *Eros Tinoco Marques*, Secretário da 1ª Turma.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS SRS. MINISTROS EM 8 DE JULHO DE 1959

Relator: Ministro Rômulo Cardim. AI-375-59 — Agravante: Anista Clara Ferreira.

3ª Região — Agravada: Fábrica Perseverança (Inds. Martins Jorge Sociedade Anônima).

Relator: Ministro Rômulo Cardim. Revisor: Ministro Mário Lopes de Oliveira.

RR-304-59 — Recorrente: Conde Francisco Matarazzo.

2ª Região — Recorrido: Francisco Rodrigues de Freitas e outros.

RR-724-59 — Recorrentes: Nadir Figueiredo Indústria e Comércio Sociedade Anônima.

2ª Região — Recorridos: Sebastião José de Souza e outros.

2ª 1.079-59 — Recorrente: Ulrich Altorfer (Metalúrgica Vera Lux).

16ª JCJ. — S.P. — Recorrido: José Matias da Silva.

16ª 1.412-59 — Recorrente: Max Leopoldo Winter.

4ª Região — Recorrido: Borbonite Sociedade Anônima.

Relator: Ministro Caldeira Neto. AI-372-59 — Agravante: Qrlandine Gonçalves.

2ª Região — Agravado: Meridional S. A. — Indústria e Comércio.

Relator: Ministro Caldeira Neto. Revisor: Ministro Delio A. Maranhão.

RR-1.080-59 — Recorrente: Manoel Gravellos.

16ª JCJ. — S.P. — Recorridas: Fábricas Germade S. A.

16ª 1.673-59 — Recorrente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

3ª JCJ. — S.P. — Recorrido: Francisco Carpinelli.

3ª 1.741-59 — Recorrente: Nel Costa & Cia.

4ª Região — Recorridos: os mesmos.

4ª 1.746-59 — Recorrente: Jorge José Chamí.

4ª JCJ. — D.F. — Recorrido: José de Castro Nunes.

Relator: Ministro Pires Chaves. AI-361-59 — Agravante: Guilherme Manoel Salgueiro.

8ª Região — Agravada: Empresa de Transportes Aeronorte.

Relator: Ministro Pires Chaves. Revisor: Ministro Caldeira Neto.

RR-1.508-59 — Recorrente: Viação Carmo Ltda.
 3ª JCJ. — D.F. — Recorrido: Jaci dos Santos Mafra.
 Relator: Ministro Pires Chaves.
 Revisor: Ministro Caldeira Neto.
 RR-1.750-59 — Recorrente: Alejandro Scheiko e S. A. I. R. F. Matarazzo.
 2ª Região — Recorridos: os mesmos.
 RR-1.801-59 — Recorrente: St. John d'El Rey Mining Company Limited (Cia. do Morro Velho) e Augusto Hermógenes da Silva.
 3ª Região — Recorridos: os mesmos.
 RR-1.802-59 — Recorrente: Severino Bento de Almeida.
 12ª JCJ. — D.F. — Recorrida: Construtora Travassos Fernandes & Cia. Ltda.
 Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira.
 AI-373-59 — Agravante: Antônio Horvat.
 2ª Região — Agravado: Frigorífico Armour do Brasil S. A.
 Relator: Ministro Mário L. de Oliveira.
 Revisor: Ministro Pires Chaves.
 RR-1.691-59 — Recorrente: Raoul Michel de Thuin.
 C. Carazinho — Recorrido: João Almeida.
 RR-1.738-59 — Recorrente: Vicente Novaes de Rezende.
 2ª Região — Recorrido: Lóide Aéreo Nacional.
 RR-1.771-59 — Recorrente: Sociedade Espanhola de Beneficência.
 14ª JCJ. — D.F. — Recorrido: Sunda do Rosário de Sena.
 RR-1.837-59 — Recorrente: Demóstenes Alvaro de Brito.
 5ª Região — Recorrido: Banco do Brasil S. A.

Segunda Turma

RESUMO DA ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 6 DE JULHO DE 1959

Presidente: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.
 Secretário: Dr. Eros Tinoco Marques.

As treze horas abriu-se a sessão presentes os Exmos. Srs. Ministros Luiz Augusto da França, Maurício Lange, Têlio da Costa Monteiro e Starling Soares.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada sem restrições.

Julgamentos

Processo AI-136-59.
 Relator: Ministro Luiz A. França.
 Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1ª Região.
 Agravante: Mário de Jesus Gomes.
 Agravado: João Fernandes Brito.
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, vencido o Sr. Ministro Luiz Augusto da França, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.
 Processo AI-296-59.
 Relator: Ministro Luiz A. França.
 Agravado de instrumento de despacho do Presidente da JCJ. de Ribeirão Preto.
 Agravante: Usina Santa Lúcia Sociedade Anônima.
 Agravado: José Francisco de Lima.
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.
 Processo AI-88-59.
 Relator: Ministro Oscar Saraiva.
 Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 6ª Região.
 Agravante: Cia. de Tecidos Paulista.
 Agravado: Joaquim Raimundo de Souza.
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.
 Processo AI-288-59.
 Relator: Ministro Oscar Saraiva.

Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 2ª Região.
 Agravante: Hermínio Salvatore R. Carolino.
 Agravada: Aparecida Caliente.
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.
 Processo AI-293-59.
 Relator: Ministro Oscar Saraiva.
 Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 2ª Região.
 Agravante: Brasital S. A. — para a Indústria e Comércio.
 Agravada: Maria Paviani.
 Resolveu-se dar provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, vencido o Sr. Ministro Luiz A. França.
 Processo AI-176-59.
 Relator: Ministro Têlio C. Monteiro.
 Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1ª Região.
 Agravante: Standard Elétrica Sociedade Anônima.
 Agravados: José Antônio da Silva e Sandoval Alves de Brito.
 Resolveu-se não conhecer do recurso do agravo, por intempestivo, unanimemente.
 Processo AI-297-59.
 Relator: Ministro Têlio C. Monteiro.
 Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1ª Região.
 Agravante: Jerônimo do Amaral.
 Agravado: Condomínio do Edifício "Nafânia".
 Resolveu-se dar provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, unanimemente.
 Processo AI-292-59.
 Relator: Ministro Têlio C. Monteiro.
 Agravado de instrumento de despacho do Presidente da 15ª JCJ de São Paulo.
 Agravantes: José Francisco da Cruz e outros.
 Agravado: Frigorífico Armour do Brasil S. A.
 Resolveu-se não conhecer do recurso de agravo, unanimemente.
 Processo AI-800-58.
 Relator: Ministro Luiz A. França.
 Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 2ª Região.
 Agravante: Ademar Inácio de Andrade.
 Agravada: F. Mazza Ltda.
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, vencido o Sr. Ministro Luiz A. França, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Oscar Saraiva.
 Processo AI-63-59.
 Relator: Ministro Starling Soares.
 Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 2ª Região.
 Agravante: Lanificio Guarany Sociedade Anônima.
 Agravada: Geralda Bonifácio Zequedo.
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.
 Processo AI-294-59.
 Relator: Ministro Starling Soares.
 Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 2ª Região.
 Agravante: Indústria e Comércio Ismana Ltda.
 Agravado: Expedito Gentil de Moraes.
 Resolveu-se dar provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, unanimemente.
 Processo RR-1.353-59.
 Relator: Ministro Luiz A. França.
 Revisor: Ministro Têlio C. Monteiro.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.
 Recorrente: Meira S. A.
 Recorrido: Oswaldir da Silva Gama.
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Pela recorrente falou o advogado Dr. Salvador Musafir.
 Processo RR-236-59.
 Relator: Ministro Starling Soares.

Revisor: Ministro Oscar Saraiva.
 Recursos de revista de decisão do TRT da 1ª Região.
 Recorrentes: Antônio Vieira de Souza e Alfredo Pinto (Padaria e Confeitaria Sublime).
 Recorridos: os mesmos.
 Resolveu-se não conhecer de ambos os recursos, unanimemente. Pelo 1º recorrente falou o advogado Doutor Wilson Silva.
 Processo RR-3.949-58.
 Relator: Ministro Starling Soares.
 Revisor: Ministro Oscar Saraiva.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Recorrente: Frigorífico Armour do Brasil S. A.
 Recorrido: Yaroslav Menrava.
 Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, rejeitando a prescrição alegada, negar-lhe provimento. Pelo recorrido falou o advogado Dr. Júlio Araújo.
 Processo RR-2.496-58.
 Relator: Ministro Maurício Lange.
 Revisor: Ministro Starling Soares.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Recorrentes: Araújo Tidon e Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.
 Recorridos: os mesmos.
 Resolveu-se, sem divergência, conhecer de ambos os recursos, rejeitadas as preliminares argüidas, de nulidade, vencidos os Srs. Ministros Maurício Lange, relator, e Starling Soares, revisor, e, de prescrição, unanimemente; no mérito, negar-lhe provimento, vencido o Sr. Ministro Luiz A. França, quanto ao reclamante, e, por unanimidade, ao apêlo da empresa. Redigirá o acórdão o Senhor Ministro Oscar Saraiva. Pelo 1º recorrente falou o advogado Dr. Carlos Arnaldo Silva.
 Processo RR-277-59.
 Relator: Ministro Oscar Saraiva.
 Revisor: Ministro Luiz A. França.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Recorrente: Frigorífico Wilson do Brasil S. A. (Fazenda Wilson).
 Recorridos: Antônio Centurion e outros.
 Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.
 Processo RR-713-59.
 Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.
 Revisor: Ministro Maurício Lange.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Recorrente: Sherwin Williams do Brasil S. A. — Tintas e Vernizes.
 Recorrido: João Alves de Souza.
 Resolveu-se conhecer do recurso e, rejeitando a nulidade argüida, negar-lhe provimento, unanimemente.
 Processo RR-3.592-58.
 Relator: Ministro Maurício Lange.
 Revisor: Ministro Starling Soares.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Recorrente: Empresa Gráfica da "Revista dos Tribunais".
 Recorrido: Gumercindo Sari.
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.
 Processo RR-3.358-58.
 Relator: Ministro Maurício Lange.
 Revisor: Ministro Starling Soares.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Recorrentes: Teodomiro Cardoso e outros.
 Recorrida: Sociedade Nacional de Calçados S. A.
 Resolveu-se, vencido o Sr. Ministro Maurício Lange, relator, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Starling Soares. Pelos recorrentes falou o advogado Dr. Júlio Araújo.
 Processo RR-109-59.
 Relator: Ministro Starling Soares.
 Revisor: Ministro Oscar Saraiva.

Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região.
 Recorrente: S. A. Fôlha de Minas.
 Recorrido: Paulo Quintino dos Santos.
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.
 Processo RR-3.743-58.
 Relator: Ministro Maurício Lange.
 Revisor: Ministro Starling Soares.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Recorrente: Empresa de Ônibus Alto da Mooca Ltda.
 Recorrido: Hermínio Sales dos Santos.
 Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Starling Soares, revisor.
 Processo RR-3.882-58.
 Relator: Ministro Maurício Lange.
 Revisor: Ministro Starling Soares.
 Recurso de revista de decisão da 8ª JCJ do Distrito Federal.
 Recorrente: Magazin Leblon Limitada.
 Recorrida: Ivone Barreto Ribeiro.
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.
 Processo RR-3.980-58.
 Relator: Ministro Maurício Lange.
 Revisor: Ministro Starling Soares.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Recorrente: José Antônio Schiavo.
 Recorrido: Nerito Alves da Silva.
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.
 Processo RR-4.058-58.
 Relator: Ministro Maurício Lange.
 Revisor: Ministro Starling Soares.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.
 Recorrente: Manoel Francisco da Silva.
 Recorrida: T. Johansen — Engenharia e Construções.
 Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância.
 Processo RR-1.333-59.
 Relator: Ministro Luiz A. França.
 Revisor: Ministro Têlio C. Monteiro.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.
 Recorrente: Irmandade da Santa Cruz dos Militares.
 Recorrido: Ivan Duarte Alves.
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrido falou o advogado Dr. Júlio Araújo.
 Processo RR-733-59.
 Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.
 Revisor: Ministro Maurício Lange.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Recorrente: Manoel Joaquim da Almeida Carreço.
 Recorrida: Cia. de Automóveis Santa Cecília.
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.
 Processo RR-877-59.
 Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.
 Revisor: Ministro Maurício Lange.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Recorrente: Cia. Industrial e Mercantil Fuad Mattar.
 Recorrida: Maria José da Silva.
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.
 Processo RR-883-59.
 Relator: Ministro Têlio C. Monteiro.
 Revisor: Ministro Maurício Lange.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Recorrente: Cia. Municipal de Transportes Coletivos.
 Recorrido: Walter Sueamele.
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.
 Processo RR-3.878-58.
 Relator: Ministro Starling Soares.
 Revisor: Ministro Oscar Saraiva.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente: S. A. Chapéu Mangueira.
 Recorrido: Nestor Bergamaschi.
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.
 Processo RR-4.219-58.
 Relator: Ministro Luiz A. França.
 Revisor: Ministro Têlio C. Monteiro.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Recorrente: Benedito de Carvalho Braga.
 Recorrida: Recolar S. A., Indústria e Comércio.
 Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Luiz A. França, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Têlio C. Monteiro.
 Processo RR-3.911-58.
 Relator: Ministro Starling Soares.
 Revisor: Ministro Oscar Saraiva.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Recorrente: Abílio Ferreira Júnior.
 Recorrida: Padaria e Confeitaria S. Sebastião.
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.
 Processo RR-142-59.
 Relator: Ministro Starling Soares.
 Revisor: Ministro Oscar Saraiva.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região.
 Recorrentes: Alfredo Santo Sé e Imprensa Regina.
 Recorridos: os mesmos.
 Resolveu-se, sem divergência, conhecer de ambos os recursos; no mérito, negar-lhe provimento, vencido o Sr. Ministro Luiz A. França, apenas quanto ao do reclamante.
 Processo RR-3.691-58.
 Relator: Ministro Maurício Lange.
 Revisor: Ministro Starling Soares.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Recorrente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.
 Recorrido: João Francisco Matias.
 Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido o Senhor Ministro Maurício Lange, relator, negar-lhe provimento. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Starling Soares.
 As 17.00 horas foi encerrada a sessão.
 Rio de Janeiro, 8 de julho de 1959.
 — Eros Tinoco Marques, Secretário da Segunda Turma.
 Relatório dos processos sorteados aos Srs. Ministros em 8-7-59
 Relator — Ministro Oscar Saraiva.
 AI — 233-59 — 1ª JCI de São Paulo — Agravante — Química Industrial Cil — Agravado — João Sebastião Tomaz.
 Relator — Ministro Oscar Saraiva.
 Revisor — Ministro Luiz A. França.
 RR — 1.042-59 — 5ª Região — Recorrente — Cia. Empório Industrial do Norte — Recorridos — Clóvaldo Sousa e outros.
 RR — 1.078-59 — 1ª JCI de São Paulo — Recorrente — Fábrica Rozzi S. A., Ind. e Comércio — Recorrida — Lady Panflet.
 RR — 1.047-59 — 1ª Região — Recorrente — Almir Cardoso Pocha — Recorrida — Fábrica de Papel Tijuca S. A.
 RR — 1.500-59 — 1ª Região — Recorrente — Panificação e Confeitaria Chic Mundial — Recorrido — Altino Manuel dos Santos.
 Relator — Ministro Luiz A. França.
 AI — 351-59 — 3ª Região — Agravante — Waldemar Bonadio — Agravado — Irmãos Negro & Cª. Ltda.
 Relator — Ministro Luiz A. França.
 Revisor — Ministro Têlio C. Monteiro.
 RR — 508-59 — 2ª Região — Recorrente — Cerâmica Formosa Ltda. — Recorrida — Jandira de Freitas Salimind.

RR — 903-59 — 5ª Região — Recorrentes — Guillardo Raselo de Figueiredo e Segurança Industrial Cia. Nac. de Seguros — Recorridos — Os mesmos.
 RR — 1.249-59 — 1ª Região — Recorrente — Cia. Brasileira de Comércio Cibraco — Recorrido — José Augusto.
 RR — 1.511-59 — 1ª Região — Recorrentes — Erich Harl August Materner e Quimica Farmacêutica Proquifar S. A. — Recorridos — Os mesmos.
 Relator — Ministro Têlio C. Monteiro.
 AI — 348-59 — 6ª Região — Agravante — Marcelo dos Santos Correia — Agravados — Manuel Pereira e Pedro dos Santos Correia.
 Relator — Ministro Têlio C. Monteiro.
 Revisor — Ministro Maurício Lange.
 RR — 1.077-59 — 11ª JCI do Distrito Federal — Recorrente — Fábrica de Artefatos de Alumínio Panela Ltda. — Recorridos — Antônio Alves e outros.
 RR — 1.159-59 — 12ª JCI do Distrito Federal — Recorrente — Costello do Rio S. A. — Recorrido — Pedro de Oliveira Lima.
 RR — 1.415-59 — 3ª Região — Recorrente — Cia. Industrial e Agrícola Oeste — Recorridos — João Belo e outros.
 RR — 1.417-59 — 2ª Região — Recorrente — Produtos Alimentícios Reisa S. A. — Recorrido — Renato Gomes.
 Relator — Ministro Maurício Lange.
 AI — 207-59 — 2ª Região — Agravantes — Moyses Santini e outros — Agravada — Lusna — Ind. Metalúrgica S. A.
 Relator — Ministro Maurício Lange.
 Revisor — Ministro Starling Soares.
 RR — 1.031-9 — 3ª JCI de Recife — Recorrente — Laminacão e Artefatos de Ferro S. A. — Recorridos — Inácio Rufino da Silva e Manuel Albino dos Santos.
 RR — 1.192-59 — 3ª JCI de São Paulo — Recorrente — Antônio Pávia — Recorrida — Casa Baruel S.A.
 RR — 1.459-59 — 2ª Região — Recorrentes — João Lourenço e outros — Recorrida — Cia. Brasileira de Produção e Empreendimentos Cibrapre.
 RR — 1.400-59 — 2ª Região — Recorrente — Manuel Serrano Painado — Recorrida — Cortume Franco Brasileiro S. A.
 Relator — Ministro Starling Soares.
 AI — 371-59 — 2ª Região — Agravante — Getúlio Luciano dos Santos — Agravados — Lourenço Gafalli & Cia. Ltda.
 Relator — Ministro Starling Soares.
 Revisor — Ministro Oscar Saraiva.
 RR — 490-59 — 1ª Região — Recorrente — Celestino Soares — Recorrida — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.
 RR — 1.161-59 — Comarca de Sabará — Recorrente — Adalberto Eusébio da Silva — Recorrida — Cia. Siderúrgica Belgo Mineira.
 RR — 1.245-59 — 4ª JCI do Distrito Federal — Recorrente — Coimbra & Cia. Ltda. — Recorrido — Agostinho José Aragão.
 RR — 1.240-59 — 1ª Região — Recorrente — Alcides Juvenal Bezerra — Recorrida — Cia. Agra Paulista de Cus Anunciado.

RESUMO DA ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 1959
 Presidente — Ministro Júlio Barata — Secretário Sr. José Barbosa de Mello Santos.
 As treze horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Antônio Carvalho, Tostes Malta, Jonas Mello de Carvalho e Hildebrando Bisaglia.
 Lida a ata da reunião anterior e posta em discussão, foi aprovada sem restrições.
 Julgamentos
 Processo 25-59:
 Embargante — Comércio e Indústria Matos Rocha S.A.
 Embargos de declaração opostos ao venerando acórdão da 3ª Turma, proferido em 23-4-59.
 Relator — Ministro Júlio Barata.
 — Resolveu-se rejeitar os embargos unânimemente.
 Processo 3.936-58
 Relator — Ministro Júlio Barata.
 Revisor — Ministro Tostes Malta.
 Recorrente — Colmer Lourenço.
 Recorrido — Cel. Pedro Osório S. A., Indústria, Comércio e Agrícola.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região.
 — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Antônio Carvalho e Hildebrando Bisaglia.
 Processo 4.139-58:
 Relator — Ministro Hildebrando Bisaglia.
 Revisor — Ministro Antônio Carvalho.
 Recorrente — Rede Ferroviária Federal S.A. (E.F. Leopoldina).
 Recorrido — Teclides Monteiro.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.
 — Resolveu-se conhecer do recurso e, rejeitando a preliminar de incompetência arguida, negar-lhe provimento, unânimemente. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Jonas M. de Carvalho.
 Processo 1.203-59:
 Relator — Ministro Tostes Malta.
 Revisor — Ministro Jonas M. de Carvalho.
 Recorrente — Neves & Portela Limitada.
 Recorrido — José Estevam Basilio.
 Recurso de revista de decisão da 12ª JCI do Distrito Federal.
 — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, anulando a decisão recorrida, determinar que a MMJ. Junta proceda a novo julgamento, unânimemente. Advogado da recorrente: Dr. Jorge Consâncio Saldanha.
 Processo 815-59.
 Relator — Ministro Tostes Malta.
 Revisor — Ministro Jonas M. de Carvalho.
 Recorrente — Empresa Técnico Elétrica Ltda.
 Recorrido — José Luiz de Oliveira.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.
 — Resolveu-se conhecer do recurso, contra os votos dos Srs. Ministros Tostes Malta, relator, e Antônio Carvalho, e dar-lhe provimento, em parte, para absolver a recorrente do pagamento das custas em décuplo, mantida, quando ao mais, a decisão recorrida, unânimemente. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Jonas M. de Carvalho.
 Processo 770-58.
 Relator — Ministro Jonas M. de Carvalho.
 Agravante — Edgard Clare, Indústrias de Vidros Ltda.
 Agravado — Nery Nascimento Cândido.
 Agravo de Inst. de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1ª Região.
 — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.
 Processo 3.911-58.

Relator — Ministro Júlio Barata.
 Revisor — Ministro Tostes Malta.
 Recorrentes — Clomiro Dorazio e outros.
 Recorridas — Indústrias Santos Azevedo Ltda.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Antônio Carvalho.
 Processo 3.944-58.
 Relator — Ministro Júlio Barata.
 Revisor — Ministro Tostes Malta.
 Recorrente — S.A. I.R.F. Matarazzo.
 Recorrida — Tereza Cirilo.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade e negar-lhe provimento, vencidos os Srs. Ministros Júlio Barata, relator, e Jonas M. de Carvalho. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Tostes Malta.
 Processo 766-59.
 Relator — Ministro Tostes Malta.
 Revisor — Ministro Jonas M. de Carvalho.
 Recorrente — Mário Lucindo de Araujo.
 Recorrida — Shell Brasil Limited.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Antônio Carvalho. Pelo recorrente falou o advogado Dr. Ivo Barroso Graça e pela recorrida o Dr. Odir Fernandes da Silva.
 Processo 3.977-58.
 Relator — Ministro Júlio Barata.
 Revisor — Ministro Tostes Malta.
 Recorrente — Panair do Brasil Sociedade Anônima.
 Recorrido — José Heraclides Vieira Teixeira.
 Recurso de revista de decisão da 11ª JCI do Distrito Federal.
 — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.
 Processo 4.056-58.
 Relator — Ministro Júlio Barata.
 Revisor — Ministro Tostes Malta.
 Recorrente — Nilson Tavares Branco e Debortoli & Cia. Ltda. (Bar e Confeitaria "Bico de Lacre").
 Recorridos — Os mesmos.
 Recursos de revista de decisão do TRT da 3ª Região.
 — Resolveu-se não conhecer de ambos os recursos, unânimemente.
 Processo 4.097-58.
 Relator — Ministro Júlio Barata.
 Revisor — Ministro Tostes Malta.
 Recorrente — Amando Afonso dos Santos.
 Recorrido — Café Baião.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.
 — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.
 Processo 2.954-58.
 Relator — Ministro Tostes Malta.
 Revisor — Ministro Jonas M. de Carvalho.
 Recorrente — Meridional S.A.
 Recorridos — Pedro Lauro Martins e outros.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.
 Processo 4.331-58.
 Relator — Ministro Tostes Malta.
 Revisor — Ministro Jonas M. de Carvalho.
 Recorrente — S.A. Indústria Votorantim.
 Recorrido — Alcides Vieira Fernandes.
 Recurso de revista de decisão da JCI de Sorocaba.
 — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.
 Processo 62-59.
 Relator — Ministro Tostes Malta

Revisor — Ministro Jonas M. de Carvalho.
 Recorrente — Instaladora Santos Maia Ltda.
 Recorrido — José Agostinho.
 Recurso de revista de decisão da 11.ª J.C.J. do Distrito Federal.
 — Resolveu-se contra o voto do Sr. Ministro Antônio Carvalho, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, anulando a decisão recorrida, determinar seja o recurso então manifestado julgado como ordinário pelo E. Tribunal Regional do Trabalho.
 Processo 129-59.
 Relator — Ministro Tostes Malta.
 Revisor — Ministro Jonas M. de Carvalho.
 Recorrente — A. Pereira Magalhães.
 Recorrido — João Prudência da Rocha.
 Recurso de revista de decisão do recurso, unânime.
 Processo 442-59.
 Relator — Ministro Tostes Malta.
 Revisor — Ministro Jonas M. de Carvalho.
 Recorrente — Lar da Criança.
 Recorrido — Iraci Cláudio da Silva.
 Recurso de revista de decisão da 14.ª J.C.J. do Distrito Federal.
 — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.
 Processo 469-59.
 Relator — Ministro Tostes Malta.
 Revisor — Ministro Jonas M. de Carvalho.
 Recorrente — Importadora Rzenzende Ltda.
 Recorrido — Ewerton Correia Santos.
 Recurso de revista de decisão da J.C.J. de Aracaju.
 — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.
 Processo 518-59.
 Relator — Ministro Tostes Malta.
 Revisor — Ministro Jonas M. de Carvalho.
 Recorrente — José Garcia Costa.
 Recorrido — Braz Ribeiro Chagas.
 Recurso de revista de decisão da 17.ª J.C.J. de S. Paulo.
 — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para anular o processo *ab initio*, por vício de citação, unânime.
 Processo 584-59.
 Relator — Ministro Tostes Malta.
 Revisor — Ministro Jonas M. de Carvalho.
 Recorrente — S. A. Frigorífico Anglo.
 Recorrido — Sebastião Thomaz da Silva e outros.
 Recurso de revista de decisão do RTR da 2.ª Região.
 — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.
 Processo 4.265-58.
 Relator — Ministro Antônio Carvalho.
 Revisor — Ministro Júlio Barata.
 Recorrentes — Walter Toscano e outros.
 Recorrida — Empresa de Transportes Uso Ltda.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
 — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão de primeira instância, vencidos os Srs. Ministros Júlio Barata e Jonas M. de Carvalho.
 Processo 648-59.
 Relator — Ministro Hildebrando Bisaglia.
 Revisor — Ministro Antônio Carvalho.
 Recorrente — M. Sardinha S. A. — Indústria e Comércio.
 Recorrida — Nadir de Souza Barbosa.
 Recurso de revista de decisão da 1.ª J.C.J. de Niterói.
 — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e negar-lhe pro-

— vimento, vencido o Sr. Ministro Jonas M. de Carvalho.
 Processo 650-59.
 Relator — Ministro Hildebrando Bisaglia.
 Revisor — Ministro Antônio Carvalho.
 Recorrente — Afonso Pinheiro Prado e outros.
 Recorrida — Indústria de Fundição de Armas Lerap.
 Recurso de revista de decisão da 3.ª J.C.J. de São Paulo.
 — Resolveu-se contra os votos dos Srs. Ministros Tostes Malta e Jonas M. de Carvalho, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para condenar a recorrida ao pagamento das 16 horas pleiteadas na inicial, correspondentes a um feriado e a um domingo.
 Processo 680-59.
 Relator — Ministro Hildebrando Bisaglia.
 Revisor — Ministro Antônio Carvalho.
 Recorrente — Produtos Dr. Scholl para os Pés S.A. (Gilberto A. Silva)
 Recorrido — José Ferreira da Silva
 Recurso de revista de decisão da 15.ª J.C.J. do Distrito Federal.
 — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.
 Processo 714-59.
 Relator — Ministro Tostes Malta.
 Revisor — Ministro Jonas M. de Carvalho.
 Recorrente — Bredito de Almeida Moraes e outros.
 Recorrido — Indústria Têxtil Metidieri S.A.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
 — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão de primeira instância, unânime.
 Processo 748-59.
 Relator — Ministro Hildebrando Bisaglia.
 Revisor — Ministro Antônio Carvalho.
 Recorrente — Sebastião José Ferreira.
 Recorrida — Fazenda S. João.
 Recurso de revista de decisão da J.C.J. de Ribeirão Preto.
 — Resolveu-se conhecer do recurso por unanimidade, e dar-lhe provimento em parte, para reconhecer ao recorrente direito ao aviso prévio e às férias proporcionais, com restrições dos Srs. Ministros Tostes Malta e Antônio Carvalho, que lhe asseguravam direito ainda à diferença de salário.
 Processo 749-59.
 Relator — Ministro Tostes Malta.
 Revisor — Ministro Jonas M. de Carvalho.
 Recorrente — Produtos Alimentícios "Embaré" S.A.
 Recorrida — Maria Aparecida de Jesus.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
 — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Jonas M. de Carvalho e Hildebrando Bisaglia.
 Processo 765-59.
 Relator — Ministro Hildebrando Bisaglia.
 Revisor — Ministro Antônio Carvalho.
 Recorrente — José F. de Araújo.
 Recorrida — Papelaria Nunes
 Recurso de revista de decisão da 15.ª J.C.J. do Distrito Federal.
 — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Antônio Carvalho e Tostes Malta.
 Processo 790-59.
 Relator — Ministro Tostes Malta.
 Revisor — Ministro Jonas M. de Carvalho.
 Recorrente — Jardelino Francisco Coelho.
 Recorrida — Cia. de Tecidos Paulista.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região.

— Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.
 Processo 795-59.
 Relator — Ministro Tostes Malta.
 Revisor — Ministro Jonas M. de Carvalho.
 Recorrente — Alberto Ferreira Carneiro.
 Recorrido — Dunlop do Brasil Sociedade Anônima.
 Recurso de revista de decisão da J.C.J. de Campinas.
 — Resolveu-se conhecer do recurso, contra os votos dos Srs. Ministros Jonas M. de Carvalho e Júlio Barata, negar-lhe provimento, com restrições do Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia, quanto a fundamentação, e vencido o Sr. Ministro Antônio Carvalho.
 Processo 855-59.
 Relator — Ministro Hildebrando Bisaglia.
 Revisor — Ministro Antônio Carvalho.
 Recorrente — S. Paulo Light S.A. — Serviços de Eletricidade.
 Recorrido — Benedito de Sousa.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
 — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.
 Processo 881-59.
 Relator — Ministro Hildebrando Bisaglia.
 Revisor — Ministro Antônio Carvalho.
 Recorrente — Sergipe Industrial.
 Recorrida — Maria Doralice Santos.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região.
 — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, negar-lhe provimento, vencido o Sr. Ministro Jonas M. de Carvalho.
 Processo 948-59.
 Relator — Ministro Hildebrando Bisaglia.
 Revisor — Ministro Antônio Carvalho.
 Recorrente — Hotéis Otton S. A.
 Recorrido — Olinda Teixeira e outros.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
 — Resolveu-se conhecer do recurso por unanimidade, e negar-lhe provimento, vencido o Sr. Ministro Jonas M. de Carvalho.
 Processo 966-59.
 Relator — Ministro Hildebrando Bisaglia.
 Revisor — Ministro Antônio Carvalho.
 Recorrente — Tiago Ferreira da Silva.
 Recorrida — Cia. Industrial São Paulo e Rio.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
 — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância, vencido o Sr. Ministro Jonas M. de Carvalho.
 Processo 977-59.
 Relator — Ministro Hildebrando Bisaglia.
 Revisor — Ministro Antônio Carvalho.
 Recorrente — Sociedade Marmifeira Brasileira Ltda.
 Recorrido — Isau Rosa de Lima.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
 — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.
 Processo 565-59.
 Relator — Ministro Tostes Malta.
 Revisor — Ministro Jonas M. de Carvalho.
 Recorrente — Henrique Jorge Lang
 Recorrido — H. Saenger — Laboratório Eka Ltda.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.
 — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Antônio Carvalho.

Processo 587-59.
 Relator — Ministro Tostes Malta.
 Revisor — Ministro Jonas M. de Carvalho.
 Recorrente — Neri Lopes da Silva.
 Recorrida — Metalúrgica Wallig Sociedade Anônima.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.
 — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.
 As 17 horas foi encerrada a sessão.
 Rio de Janeiro, 25 de junho de 1959
 — José Barbosa de Mello Santos
 Secretário da 3.ª Turma.
Relação dos processos sorteados aos Srs. Ministros em 8 de julho de 1959
 Relator: Ministro Antônio Carvalho.
 A.I. 369-59 — Agravante: Maurício D'Arco.
 4.ª J.C.J. do Distrito Federal — Agravado: Cineac do Brasil Limitada.
 Relator: Ministro Antônio Carvalho.
 Revisor: Ministro Júlio Barata.
 R.R. 1.160-59 — Recorrente: José Antônio da Silva.
 Juiz de Direito da Comarca de Garça: Recorrido: Moisés Oksman.
 R.R. 1.449-59 — Recorrente: Raimundo Corrêa Petindá.
 Recorrido: Super Modas Limitada.
 R.R. 1.449-59 — 1.ª Região — Recorrente: Raimundo Corrêa Petindá, corrente: Instituto Brasil — Luso Cultura (Antônio Costa Lopes) — Recorridos: Newton Luz Regina e Wilson Alves da Costa.
 3.ª J.C.J. de Belo Horizonte — Recorrido: Geraldo Antônio dos Santos.
 Relator: Ministro Júlio Barata.
 A.I. 353-59 — Agravante: José Barbeiro Pelegrino.
 Agravado: Tecelagem de Seda Santa Terezinha S. A.
 Relator: Ministro Júlio Barata.
 Revisor: Ministro Tostes Malta.
 R.R. 1.153-59 — 1.ª Região — Recorrente: Israel Manuel de Sousa e outros.
 Recorrida: Indústrias Reunidas Vidrobrás Ltda.
 R.R. 1.500-59 — 1.ª Região — Recorrente: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.
 Recorrido: Gedeão Honório dos Santos.
 R.R. 1.505-59 — 1.ª Região — Recorrente: Mercaria e Bar Colombo.
 Recorrido: Luis Pereira Machado.
 R.R. 1.740-59 — 4.ª Região — Recorrente: BBernardo Henrique Kiembaum.
 Recorrido: S. A. Moinhos Riozrandens.
 Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia.
 A.I. 390-59 — 1.ª Região — Agravante: Antônio da Cunha.
 Agravado: Instalações Comerciais Guimarães.
 Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia.
 Revisor: Ministro Antônio Carvalho.
 R.R. 1.747-59 — 13.ª J.C.J. de São Paulo — Recorrente: Isabel Doésia Fernandes.
 Recorrida: Tecelagem de Seda Santa Teresinha S. A.
 R.R. 1.761-59 — 2.ª Região — Recorrentes: Adelinho Cesário e outros o Cia. Paulista de Estradas de Ferro.
 Recorridos: os mesmos.
 R.R. 1.763-59 — 2.ª Região — Recorrente: Indústria Mecânica Brasileira de Estampac.
 Recorrido: José Carlos Travassos Moreira (Ltda.).
 R.R. 1.775-59 — 9.ª J.C.J. do Distrito Federal — Recorrente: Antônio de Carvalho Alves Martins — Recorrida: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Relator: Ministro Jonas M. de Carvalho.
 A.I. 368-59 — 1.ª Região — Agravante: Estrada de Ferro Leopoldina (Sociedade Anônima Federal S. A.).

Agravado: Lafayette de Sousa Raposo.

Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Revisor: Ministro Hildebrando Bisaglia.

R.R. 1.731-59 — 2ª Região — Recorrente: Guilherme Gruschán — Recorrida: Fundação Brasil S. A.

R.R. 1.742-59 — 4ª Região — Recorrente: Lojas Americanas S. A. — Recorrida: Clara Beatriz Abá.

R.R. 1.760-59 — Recorrente: M. L. Renaux Bistricky (Fábrica de Estopas).

Recorrida: Caetana Perelra Pinto. R.R. 1.776-59 — 9ª J. C. J. do Distrito Federal — Recorrente: Cia. Progresso Industrial do Brasil (Fábrica Bangu) — Recorrido: João dos Reis Badaró.

Relator: Ministro Tostes Malta.

A.I. 370-59 — 4ª J.C.J. do Distrito Federal — Agravante: Ana Magnólia Batista Santos.

Agravado: Fernando Pontes Limitada.

Relator: Ministro Tostes Malta.
Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho.

R.R. 1.743-59 — 4ª Região — Recorrente: Américo Antônio Belicanta. — Recorrida: S. A. Empresa de Viação Aérea Riograndense.

R.R. 1.748-59 — 2ª Região — Recorrente: Diva Correia — Recorrida: Fiação e Tecelagem Mousalli S. A. — Irmãos Moussalli.

R.R. 1.756-59 — 2ª Região — Recorrente: S. A. Phillips do Brasil — Recorrido: Antônio Dantas Pereira.

R.R. 1.804-59 — 4ª J. C. J. de São Paulo — Recorrente: Francisca Rodrigues — Recorrido: Cotonifício Guilherme Giorgi S. A.

Secretaria

Apostila

No título de nomeação de Angelina Arena, Redator, símbolo FJ-6, do Quadro do Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, foi feita a seguinte apostila:

"A funcionária a quem se refere o presente título, passou a assinar-se Angelina Arena Caetano da Silva, em virtude de haver contraído matrimônio". — Rio de Janeiro, 2 de julho de 1959. — as) *Kutuko Nunes Galvão*, Diretor-Geral da STST".

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

"No processo TST-2.995-59, em que o Oficial Judiciário, classe "O", Sylvia de Freitas Dias da Cruz, requer 90 dias de licença, para tratamento de pessoa da família, foi exarado o seguinte despacho: "Concedo ao Oficial Judiciário, classe "O", Sylvia de Freitas Das da Cruz, noventa (90) dias de licença para tratamento e saúde em pessoa de sua família, a partir de 3 de junho próximo findo, nos termos do art. 106 do E. F., combinado com a alínea "h" do art. 179 do Regulamento Interno deste Tribunal". Em 7 de junho de 1959. — as) *Kutuko Nunes Galvão*, Diretor-Geral da STST".

Seção de Protocolo e Arquivo

Recursos extraordinários para o Supremo Tribunal Federal. Entradas no dia 8-7-59

Ao Recorrido, por 3 dias, para impugnação (art. 2º, § 1º, Lei número 3.396).

Nº 3.230-59 — 3.028-57-RR: Recorrente: Cia. Goodyear do Brasil — SP.

Recorrido: Deolindo Januário de Almeida e outros.

Nº 3.252-59 — 3.852-58-RR: Recorrente: Cia. Paulista de Estradas de Ferro — SP.

Recorrido: José Feijla.

Retificação

No Termo da Décima Quarta Audiência de 17 de junho de 1959, em virtude de terem sido intercalados processos estranhos à mesma audiência, publicada no *Diário da Justiça*, de 24 de junho de 1959, páginas 7.756, 3ª e 4ª colunas.

TST-4.195-58 — TRT da 1ª Região: Recorrente "A Notícia" e "O Dia". Recorrido: Antonio Amorim Neto (3ª 451-59). Decisão: Não conheceram do recurso, unânime-mente.

TST-4.214-58 — TRT da 2ª Região: Recorrente: Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários da Zona Norte, Leste e Sul do Estado de S. Paulo. Recorrido: Carlo Alves dos Santos — (3ª 452-5). Decisão: Não conheceram do recurso, unânime-mente.

TST-4.221-58 — TRT da 2ª Região: Recorrente: Escola Paulista de Medicina. Recorrida: Pura Tôrres (3ª 453-59). Decisão: Não conheceram do recurso, unânime-mente.

TST 4.254-58 — TRT da 2ª Região: Recorrente: Pereira & Moraes. Recorrido: Sindicato dos Empregados no Comércio de Santos (3ª 443-59). Decisão: Não conheceram do recurso, unânime-mente.

TST 4.255-58 — TRT da 2ª Região: Recorrente: Angelo Martins. Recorrido: Indústria de Tecidos Paramount S. A. (3ª 449-59). Decisão: Não conheceram do recurso, unânime-mente.

TST 4.342-58 — 11ª CJJ de São Paulo. Recorrente: Curtume Franco Brasileiro S. A. Recorrido: Severino Feitosa de Melo (2ª 472-59). Decisão: Conheceram do recurso e, rejeitando a nulidade arguida, negaram-lhe provimento.

TST 4.404-58 — 5ª CJJ do Distrito Federal. Recorrente: M. Hazan & Budelman Ltda. Recorrido: Ernande Pedro de Lima. (2ª 476-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unânime-mente.

TST 4.405-58 — 5ª CJJ do Distrito Federal. Recorrente: Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda. Recorrido: Manoel Tavares. (2ª 474-59). Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, unânime-mente.

No Termo da 15ª Audiência e respectivo Adendo, realizada em 24 de junho de 1959 e publicada no *Diário da Justiça*, de 2 de julho de 1959, pág. 8.197 — 1, coluna — Onde se lê: TST 200-58 — TRT da 4ª Região, etc...

Leia-se: TST 230-58 — TR da 4ª Região — Embargantes: Adão A. de Lima e outros — Embargada: Sociedade Abastecedora de Gazolina e Oleos Ltda. (SAGOL). — Decisão: Conheceram dos embargos, sem divergência e, por maioria receberam-nos a fim de restabelecer a decisão do Tribunal Regional do Trabalho.

Pág. 8.197 — 3ª coluna:

Onde se lê: TST 670-58 — TRT da 2ª Região — Agravante: Companhia Brasileira de provimento etc...

Leia-se: TST 670-58 — TRT da 2ª Região — Agravante: Companhia Brasileira de Fiação — Agravado: Altino Augusto.

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime-mente.

Onde se lê: TST 763-58 — TRT da 2ª Região — Sen "Lutfalla" etc...

Leia-se: TST 763-58 — TRT da 2ª Região — Agravante: S. A. Fiação e Tecelagem "Lutfalla" — Agravado: Hilton Ermério de Oliveira.

Decisão: Deram provimento ao agravo para determinar a subida do

recurso, com as cautelas da lei, por maioria.

Pág. 8.198 — 2ª coluna: Onde se lê: TST 3.559-58 — etc. etc.

Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade e deram-lhe provimento para julgar a reclamação, pro maioria.

Leia-se: Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e deram-lhe provimento para julgar procedente a reclamação, por maioria.

Pág. 8.199 — 1ª coluna: Onde se lê: TST 4.301-58 — TRT da 5ª Região — Recorrente: Compa-

nhia Empório Industrial do Norte. Recorrida:...

Leia-se: TST 4.301-58 — TRT da 5ª Região — Recorrente: Companhia Empório Industrial do Norte. Recorrida: Nilza Brito Matos...

Pág. 8.199 — 3ª coluna: Onde se lê: TST 3.564-58 — etc. etc.

Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, unânime-mente.

Leia-se: Decisão: Conheceram do recurso e, rejeitando a preliminar arguida, negaram-lhe provimento, unânime-mente.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Conselho Federal

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, julgará na próxima terça-feira, dia 14 de julho do ano em curso, às 9,30 horas, em sua sede, à Avenida Marechal Câmara, 210, 6º andar, e nas sessões subseqüentes, os seguintes processos:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 120-59

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos termos do artigo 34, nº V, combinado com o artigo 95, § 2º, do Código de Organização Judiciária (Decreto-Lei nº 8.527, de 31-12-1945) e retificando o Ato nº 217, de 23-12-1958, Resolve conceder férias ao Dr. Deocleciano Martins de Oliveira Filho, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível, no 4º Período.

Registre-se e publique-se. Rio de Janeiro, D. F., em 7 de julho de 1959.
Desembargador Dr. *Homero Pinho*, Presidente.

Segundo Grupo de Câmaras Cíveis

Expediente de 9-7-1959

DESPACHO PROFERIDO PELO RELATOR

Embargos de nulidade nas Apelações Cíveis

Nº 11.380 — Embargante — Gara-gue e Oficinas Lapa Ltda.
Embargado — Roberto Marinho.
Relator — Sr. Desembargador Francisco Baldessarini.

Despacho de fls. 192 v. — Rejeito — *in limine* — os embargos admitidos a fls. 191, tratando-se de decisão proferida em agravo de petição.

Publique-se. Rio, 2-julho de 1959. — (a) *F. Baldessarini*.

Nº 47.148 — Embargante — Clara Ziese de Oliveira.
Embargada — Vicentina Corrêa da Silva.

Relator — Sr. Desembargador Oscar Tenório.
Despacho de fls. 124 — Diga a embargada, em 3 dias, sobre o requerimento de habilitação de herdeiros Rio, 3-7-59 — (a) *Oscar Tenório*.

Nº 47.360 — Embargante — Elza Cordeiro do Nascimento, assistida por seu pai Manoel Cordeiro do Nascimento.
Embargada — Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda.

Relator — Sr. Desembargador Francisco Baldessarini.
Despacho de fls. 222 — Deve a embargante, agora maior, outorgar

mandato ou ratificar o que outorgou assistida por seu pai, quando na puberdade.

Rio, 2-7-59 — (a) *F. Baldessarini*.

Terceiro Grupo de Câmaras Cíveis

Expediente de 9 de julho de 1959

AUTOS COM VISTA CORRENDO PRAZO

Embargos de Nulidade nas Apelações Cíveis

Nº 676 — Embargante — Cia. Nordeste de Seguros.

Embargada — Prefeitura do Distrito Federal.
Relator — Sr. Desembargador Narcélio de Queiroz.

Vista ao Dr. José Walter de Miranda, advogado da embargada, por 5 dias.

Nº 46.519 — Embargante — Maria Adelaide Saboya de Albuquerque Fiuza.

Embargada — Hilda Mendes de Oliveira Castro.
Relator — Sr. Desembargador Romão Côrtes de Lacerda.

Vista ao Dr. Haroldo Lopes Cavalcanti, advogado da Embargada, por 5 dias.

Nº 1.977 — Embargante — Esther Miranda Silva.

Embargado — Levy Cravo.
Relator — Sr. Desembargador Xenócrates Calmon de Aguiar.

Vista ao Dr. Oswaldo Cardoso Ribeiro de Paiva, advogado do embar-gado, por 5 dias.

Nº 620 — Embargante — Sul América Capitalização S. A.

Embargada — Prefeitura do Distrito Federal.
Relator — Sr. Desembargador Xenócrates Calmon.

Vista ao Dr. Luiz de M. S. Machado Guimarães, advogado da embargada, por 5 dias.

Nº 722 — Embargante — João Maués.

Embargada — Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada

Relator — Sr. Desembargador Oliveira Ramos.

Vista ao Dr. Fortunato Barreto Mesquita, advogado da embargada, por 5 dias.

Nº 42.154 — Embargante — Prefeitura do Distrito Federal.